

## ***Petrobras informa sobre divulgação dos currículos e demais informações dos candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia***

**Rio de Janeiro, 2 de abril de 2026** – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras comunica que as informações relativas aos indicados para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 81, encontram-se disponíveis no [link](#), incluindo seus currículos. Na hipótese de a Companhia receber novas indicações, as respectivas informações serão oportunamente divulgadas neste mesmo endereço eletrônico.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.